COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 405
Mov. 88

QUESTIONAMENTO Nº 04

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2021 - RPE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, DE EMPRESA OPERADORA DE **PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EM ÂMBITO NACIONAL, SEM CARÊNCIA, SEM LIMITE DE IDADE**, PARA OS EMPREGADOS, COLABORADORES, SUPERINTENDENTES E DIRETORES DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, BEM COMO A SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES E AGREGADOS

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

Pergunta: *O item 10.2 prevê a desclassificação da operadora que ofertar proposta com valor superior ao estipulado pela COHAPAR. Hipoteticamente, se a Operadora cadastrar no sistema o valor da proposta superior ao valor global estipulado pela COHAPAR (sigiloso), mas ao final dos lances o valor fique abaixo do valor global, entendemos que a proposta não será desclassificada. A desclassificação ocorrerá se ao final dos lances, o valor da proposta for superior ao valor global estipulado pela COHAPAR. Este entendimento está correto?*

Resposta: Após a etapa de lances será realizada a negociação com a melhor classificada. A desclassificação da proposta somente ocorrerá após a negociação, caso o valor ofertado (na negociação) seja maior que o orçamento estimado da licitação (sigiloso).

Curitiba, 17 de maio de 2021.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação

Assinado por: **Elizabete Maria Bassetto** em 17/05/2021 16:46. Inserido ao protocolo **17.188.546-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 17/05/2021 16:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3398f9a13dab71073caaea71ae8f6abf**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 405a
Mov. 88

Documento: **QUESTIONAMENTO04LP05.2021.pdf**.

Assinado por: **Elizabete Maria Bassetto** em 17/05/2021 16:46.

Inserido ao protocolo **17.188.546-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 17/05/2021 16:45.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
3398f9a13dab71073caaea71ae8f6abf.